



COMUNICADO Nº 005/2011-CEV/UECE

Divulga o período da solicitação de isenção para o Vestibular 2011.2 da UECE.

A Comissão Executiva do Vestibular da UECE comunica que estará recebendo nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2011 os requerimentos contendo as solicitações de isenção da taxa de inscrição para o Vestibular destinado ao ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará – UECE no 2º período letivo de 2011. Os Cursos ofertados para o Vestibular 2011.2 com suas respectivas vagas constarão do Edital que regulamentará este Certame.

Os requerimentos serão recebidos, juntamente com a documentação pertinente a cada categoria de isenção, no Auditório Central da UECE, no Campus do Itaperi, Av. Paranjana, 1700, no horário corrido das 8 às 17 horas, com exceção dos dias 24 e 25, quando o atendimento se estenderá até as 19 horas ou nas Sedes das Unidades da UECE do Interior do Estado, no horário de funcionamento das mesmas. A CEV/UECE poderá, a seu critério, credenciar Postos para receberem a documentação referente a pedidos de isenção.

Neste primeiro momento, poderão ser contemplados com isenção do pagamento da taxa de inscrição para o Vestibular 2011.2, os candidatos interessados em ingressar nos cursos de graduação regular da UECE e que estejam enquadrados em uma das seguintes Categorias: Professor ou funcionário da FUNECE; Professor ou funcionário cedido à FUNECE; Filho ou dependente legal (por decisão judicial) de professor ou de funcionário da FUNECE; Filho ou dependente legal (por decisão judicial) de professor ou de funcionário cedido à FUNECE; Doador de sangue no Estado do Ceará; Egresso do Ensino Médio tendo cursado com aprovação, todo o Ensino Médio regular, durante três anos letivos (1º, 2º e 3º anos), em escolas públicas (municipal, estadual ou federal) de funcionamento regular no Estado do Ceará; Aluno de escola pública (municipal, estadual ou federal) de funcionamento regular no Estado do Ceará, que tenha cursado o 1º semestre do 3º ano em escola pública (municipal, estadual ou federal), de

funcionamento regular no Estado do Ceará, que esteja cursando o segundo semestre do 3º ano do Ensino Médio e que tenha cursado, com aprovação, o 1º e o 2º anos do Ensino Médio em escola pública (municipal, estadual ou federal), de funcionamento regular no Estado do Ceará.

A documentação necessária para cada categoria constará do Edital que regulamentará o pedido de isenção da taxa e que será divulgado posteriormente neste site.

Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 3101-9710 ou 3101-9711.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2011.

Prof. Cleiton Batista Vasconcelos
PRESIDENTE DA CEV/UECE